



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

**PARECER**

**INTERESSADO:** O PLENÁRIO.  
**ASSUNTO:** CONCEDE HOMENAGEM DE CIDADÃO LARANJENSE.  
**HOMENAGEADO:** CONSTANTE DOCRETO.  
**Objetivo:** Verificar o aspecto legal do Projeto

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO CIDADÃO LARANJENSE.**

Trata-se do **Projeto de Decreto Legislativo que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LARANJENSE OU DE HONRA AO MERITO** ao cidadão que compõe o respectivo projeto de decreto legislativo, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal e constitucional.

A Lei Orgânica define que essa é uma prerrogativa da Câmara Municipal através de seus vereadores, conforme segue:

**Art. 31.** Compete à Câmara, privativamente:  
XVII – Conceder título de cidadão honorário;

Não vemos nenhum óbice à concessão do título ao homenageado, sendo, portanto, todos dignos das homenagens pretendidas.

Quanto ao aspecto técnico verifico que estão presentes no projeto a sua constitucionalidade, com escrita de fácil entendimento visto que foi utilizado o vernáculo correto com um alcance lógico dos dizeres de forma a atingir o seu objetivo, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Dessa forma observados os princípios legais e regras do ordenamento jurídico, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo **VOTO FAVORÁVEL A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PROJETO.**

Sala das Comissões, 29 de março de 2019.

---

**ÉCIO DORING**  
**Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

**DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

Os Senhores Vereadores: de Legislação Justiça e Redação **acompanham em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelo Relator**, e somos pelo **acolhimento do PARECER E APROVAÇÃO DOS PROJETOS DOS DECRETOS**, que concedem o Título.

Sala das comissões, 29 de março de 2019.

**COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:**

<b>NOME</b>	<b>VOTO</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Diego Gumz Kester</b>		
<b>Bráulio Jarske</b>		